



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 107, DE 2019**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício "S" nº 43, de 2014, que Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 25/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO SANTA CRUZ LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itabuna, Estado da Bahia.

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso

**RELATOR:** Senador Angelo Coronel

18 de Setembro de 2019



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/19207.222120-72

**PARECER N° , DE 2019 - CCT**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o *Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 25, de 2014, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 43, de 2014 (OFC nº 239, de 2014, na Câmara dos Deputados)*, que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO SANTA CRUZ LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Itabuna, Estado da Bahia.

Relator: Senador **ANGELO CORONEL**

**I – RELATÓRIO**

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 25, de 2014, que informa a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO SANTA CRUZ LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Itabuna, Estado da Bahia.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 43, de 2014 (OFC nº 239, de 2014, na



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

origem), que encaminha a Mensagem nº 257, de 1º de setembro de 2014, acompanhada do Despacho de 29 de agosto de 2014 e da Exposição de Motivos nº 89/2014 MC, de 15 de julho de 2014, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretivo da concessionária.

Em 24 de novembro de 2015, a CCT aprovou o Parecer nº 1.106, de 2015, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 1.361, de 2015, ao então Ministro de Estado das Comunicações, de forma a complementar a instrução do processo.

As respostas ao mencionado requerimento, contidas na Nota Informativa nº 2.643/2016/SEI-MCTIC, de 21 de novembro de 2016, foram recebidas por meio do Ofício nº 46.202/2016/SEI-MCTIC, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Entretanto, não foram recebidas todas as informações requeridas, especialmente os comprovantes de nacionalidade dos novos cotistas.

Em 10 de abril de 2018, a proposição foi novamente apreciada pela CCT, que aprovou o Requerimento nº 200, de 2018, com o objetivo de obter as informações faltantes. A resposta ao citado requerimento foi recebida por meio do Ofício nº 46.628/2018/SEI-MCTIC, que encaminhou a Nota Informativa nº 3.593/2018/SEI-MCTIC.

## II – ANÁLISE

Analisando-se o teor da Nota Informativa nº 3.593/2018/SEI-MCTIC, verifica-se que estão presentes os comprovantes de nacionalidade dos novos cotistas, atendendo ao requerido.

Contudo, o exame detido da documentação demonstra que, com base nas informações obtidas até o momento, não foi possível verificar a validade da outorga cuja transferência se comunicou. Dessa forma, torna-se necessário obter a certificação de que a referida concessão estava efetivamente vigente.

SF/19207.22120-72



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

É também necessário obter informações detalhadas e atualizadas sobre as empresas outorgadas e seus controladores. A atual base de dados disponível se encontra desatualizada, de modo que as informações nela constantes não permitem a avaliação segura das matérias apreciadas pelo Congresso Nacional.

Por todo o exposto, torna-se imprescindível a obtenção de mais informações do MCTIC.

### **III – VOTO**

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações a seguir, e pelo sobrerestamento da tramitação do Ofício “S” nº 43, de 2014, nos termos do art. 335 do RISF.

### **REQUERIMENTO N° , DE 2019**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 43, de 2014, relativo à transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO SANTA CRUZ LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Itabuna, Estado da Bahia:

I - cópia do processo relativo à renovação da outorga concedida à TELEVISÃO SANTA CRUZ LTDA. para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens no

SF/19207.22120-72



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

Município de Itabuna, Estado da Bahia, a partir do ano de 2001;

II - cópia do ato do Poder Executivo que teria renovado a outorga concedida à TELEVISÃO SANTA CRUZ LTDA. para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Itabuna, Estado da Bahia, a partir do ano de 2001;

III - cópia da mensagem presidencial que teria submetido a renovação citada no item anterior ao Congresso Nacional;

IV - cópia de todos demais documentos, atos e processos relativos à outorga desde o ano de 2001 até a presente data;

V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19207.22120-72

**Relatório de Registro de Presença****CCT, 18/09/2019 às 10h - 33ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	PRESENTE
EDUARDO GOMES	PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	1. CONFÚCIO MOURA
VANDERLAN CARDOSO	2. DÁRIO BERGER
	3. LUIZ DO CARMO
	4. MAILZA GOMES
	PRESENTE
	PRESENTE

**Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)**

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
JUÍZA SELMA	1. MARA GABRILLI
	2. PLÍNIO VALÉRIO
	3. MAJOR OLIMPIO
	PRESENTE
	PRESENTE

**Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)**

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	PRESENTE
WEVERTON	1. FLÁVIO ARNS
	2. KÁTIA ABREU
	3. ACIR GURGACZ
	PRESENTE

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)**

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO

**PSD**

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE
ANGELO CORONEL	1. CARLOS VIANA
	2. SÉRGIO PETECÃO
	PRESENTE

**Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)**

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. VAGO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO

**PODEMOS**

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM
	PRESENTE

**Não Membros Presentes**

ZENAIDE MAIA  
NELSINHO TRAD  
LUIS CARLOS HEINZE  
FERNANDO BEZERRA COELHO  
MARCOS DO VAL  
PAULO PAIM

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(OFS 43/2014)**

NA 33<sup>a</sup> REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

18 de Setembro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática